



CONVOCATÓRIA

Nos termos das disposições conjugadas dos arts. 5º, nº 6 do Decreto-Lei 172-A/14 de 14 de novembro, 59º-B, nº 2 e 60º, nº 1 do Estatuto das IPSS, na qualidade de Primeira Secretária e no impedimento da Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Educação Popular, convoco uma ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA para o próximo dia 7 de novembro do corrente ano, pelas 17.30h, no Externato de Educação Popular, Rua João da Mota e Silva n.º 3 – Lisboa, em primeira convocatória e, não estando presentes mais de metade dos sócios, reunirá em 2ª convocatória, 30 minutos depois, com qualquer número de associados.

A ordem de trabalhos é a seguinte:

1. Leitura e aprovação das atas referentes às duas últimas Assembleias Gerais realizadas;
2. Deliberação e aprovação da versão aperfeiçoada dos Estatutos aprovados em Assembleia Geral, no dia 3 de maio de 2019, de acordo com a solicitação da Direção-Geral da Segurança Social;
3. Eleição para preenchimento da vaga de Presidente da Mesa da Assembleia Geral e das vagas de Vice-Presidente e Vogal da Comissão Executiva;
4. Definição de critérios de admissão de associados;
5. Aprovação da minuta de ata desta Assembleia.

Lisboa, 22 de outubro de 2019.

A Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Geral

Cátia Filipa Rodrigues Malveira